

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020 de 27 de fevereiro de 2020

Dispões sobre a APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) relativo ao 3º Quadrimestre de 2019 – setembro a dezembro, e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a lei 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, combinada com o Decreto 050/2020, que nomeia o CMS;

Considerando o disposto no Decreto 7.508/2011, Artigos 40 e 42 e a Lei 141/2012, em especial o Artigo 36°, ainda conforme define a Portaria de Consolidação 001/2017 e o princípio da transparência e legalidade, após apresentação e explanação o Plano do CMS, deliberou e o presidente;

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2019 período de setembro a dezembro do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso.
- **Art. 2º** Encaminhar ao Gestor Municipal para as providências cabíveis a fim de que se dê a publicidade devida, bem como envio aos órgãos competentes, para que surta os efeitos legais e jurídicos.
- **Art.** 3º Anexá-la ao Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), conforme a portaria Ministerial GM/SUS 750/2019.
- **Art.** 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
 - Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 27 de fevereiro de 2020.

Igor Eduardo Boneti Presidente do CMS